



Parecer nº 02

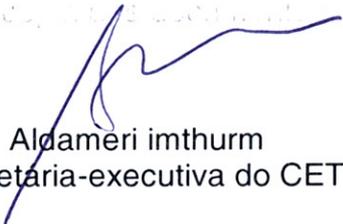
Data:

Tema: Homologação do Conselho Municipal do Trabalho de: **Nova Londrina**

Senhor Presidente do Conselho Estadual do Trabalho:

De análise da documentação apresentada pela Secretaria-executiva do Conselho Municipal do Trabalho de Nova Londrina, informamos que o Regimento Interno, a nova composição do mesmo com gestão de 2017 a 2019 e o mandato do Presidente Glamir Aparecida Cardoso Wiggers representando a Bancada dos Trabalhadores com mandato de 24 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2018 pode ser homologada por ter atendido às normas que regem os Conselhos Municipais do Trabalho, quanto ao tripartismo, à paridade e quanto ao período do mandato, conforme cópia dos documentos, em anexo.


Silvana Lampert
Apoio da Secretaria Executiva- CET


Aldameri Imthurn
Secretaria-executiva do CET